

EMPRESA CONCESSONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. – ECONORTE

CNPJ/MF nº 02.222.736/0001-30

NIRE 41.300.015.813

(“Emissora” ou “Companhia”)

ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA EMPRESA CONCESSONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. – ECONORTE, INICIADA EM 03 DE ABRIL DE 2018 E REABERTA EM 03 DE MAIO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 03 de maio de 2018, às 11:00 horas, no Hotel Pullman, sala São Paulo 07, Rua Olímpíadas nº 205 - Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: A presente continuação da Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”) foi regularmente convocada conforme edital de convocação publicado no jornal Folha de Londrina nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018 e no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2018 (“Edital de Convocação”), bem como, a ciência de sua reabertura foi conferida pela ata lavrada em 03 de abril de 2018 e na forma dos artigos 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). A proposta da administração da Emissora foi divulgada em 26 de março de 2018 (“Proposta da Administração”) nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Emissora (<http://www.triunfoeconorte.com.br>).

3. PRESENÇA: Debenturistas representantes de 77,63% (setenta e sete virgula sessenta e três por cento) das Debêntures em circulação, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – ECONORTE*” datado de 09 de abril de 2015, conforme alterado (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. A presente Assembleia contou ainda com a presença dos representantes legais da (i) Emissora; (ii) Planner Trusttee DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); (iii) TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.014.553/0001-91, na qualidade de fiadora (“Triunfo”); e (iv) RIO TIBAGI SERVIÇOS DE OPERAÇÕES E APOIO RODOVIÁRIO LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 288, Centro, CEP 86210-

000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.395.499/0001-34, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Rio Tibagi” e, em conjunto com Triunfo, “Garantidores”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Deyse Moreno Antunes (“Presidente”), que convidou a Sra. Verena Barreto Sturaro para secretariá-lo (“Secretária”).

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos debenturistas sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento previsto na cláusula 7.2, alínea (o) da Escritura de Emissão, considerando o rebaixamento da nota de rating de AA-(bra) para BBB-(bra), conforme relatório emitido pela Agência de Classificação de risco.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia, os Debenturistas presentes decidiram por suspender novamente a presente Assembleia, retomando-a, independente do cumprimento de quaisquer formalidades de convocação, em 04 de junho de 2018, às 15:00 horas no Hotel Pullman, Rua Olimpíadas nº 205 - Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, a fim de que os debenturistas possam compor com a Emissora e Garantidores uma proposta a ser aprovada para o saneamento da questão do rebaixamento do *rating* da Emissora, obstando qualquer discussão sobre eventual possibilidade de declaração de vencimento antecipado relativa a esta Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Deyse Moreno Antunes
Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária